

Transporte coletivo: a questão tarifária

Adriana Guasti Xavier



Os métodos tradicionais de cálculo da tarifa dos ônibus urbanos apresentam sérios problemas, sendo o mais grave a determinação dos custos de capital

(remuneração e depreciação), os quais conduzem a resultados inadequados.

Em razão disso, na maioria das cidades brasileiras, as tarifas não estão sendo calculadas, mas fixadas com base nos valores praticados nas cidades maiores e/ou vizinhas.

Como conseqüências, verificam-se tarifas com valores muito acima ou abaixo do justo, por uma total falta de uma base de

referência confiável de cálculo, tanto por parte do empresariado como do poder público.

O resultado deste fato é que o valor e a data dos reajustes das tarifas passaram a ser fixados muito mais por fatores políticos do que técnicos e, inevitavelmente, sujeitos a práticas de demagogia ou nepotismo.

Além do problema no cálculo do custo de capital, há, ainda, do ponto de vista teórico, um outro aspecto que influencia no cálculo da tarifa no transporte coletivo, que é a não contabilização dos ganhos e perdas financeiros das operadoras em decorrência da inflação. Dessa forma, o monitoramento contínuo da rentabilidade do serviço de ônibus urbano é, sob inflação imprescindível para que o poder público possa manter o gasto da coletividade com transporte e a remuneração das empresas operadoras em níveis justos.

Na prática, contudo, as empresas por não possuírem uma remuneração conveniente acabam mi-grando o seu capital para o mercado financeiro.

Para compensar a baixa rentabilidade as empresas acabam lançando mão de expedientes pouco ortodoxos, não hesitando, por exemplo, em mascarar os dados de demanda e de quilometragem, sonegar impostos, retirar ônibus de circulação, reduzir investimentos em manutenção e em recursos humanos, e distorcer outros parâmetros de cálculo de custos. Isto explica por que em muitas cidades a frota de ônibus encontra-se sucateada e, em outras, os empresários estão "nadando" em dinheiro.

Neste sentido, vale dizer que é grande a falta de confiança nos métodos tradicionais de cálculo da tarifa, tanto da parte do empresariado como do poder público.

Assim, é preciso aperfeiçoar os métodos de cálculo tarifário, corrigindo as distorções apresentadas, visando à obtenção de tarifas justas para o empresário e o povo.

Deste modo, vale salientar que, quando a tarifa não é justa, o povo é que sempre acaba prejudicado: pagando mais que o devido ou tendo de conviver com transporte de baixa qualidade, fato que ocorrer em curto ou médio prazos quando o empresário não tem o seu capital convenientemente remunerado.

No atual cenário de degradação da classe política nacional resta, contudo, uma dúvida: quantas prefeituras desejam, realmente, ter um método justo de cálculo da tarifa dos ônibus urbanos?

Adriana Guasti Xavier é engenheira, mestre em Engenharia de Transporte e professora da Unesp

XAVIER, Adriana G. Transporte coletivo: a questão Tarifária. Apejta, Utervia, 22 out. 1992. 1 cad. p. 5, 6, 7 e 8.

AS20722